



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: SERVIÇO PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS DE VEREADORES, PARA MONTAGEM DE QUADROS DA GALERIA DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2025/2028, INCLUINDO ENTREGA DE ARQUIVOS EM ALTA QUALIDADE E, SE NECESSÁRIO, RESTAURAÇÃO DAS IMAGENS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NA CIDADE DE BANDEIRANTE, EM DATA E HORÁRIO A SER DEFINIDO.

DETALHAMENTO: Conforme descrição abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
01	09	Serviço profissional para fotografia de vereadores, incluindo entrega de arquivos em alta qualidade e, se necessário, restauração das imagens. O fotógrafo realizará o deslocamento até a cidade de Bandeirante, serviço executado em horário a ser definido.	50,00	450,00
		TOTAL:		R\$ 450,00

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/21 seguindo o parecer jurídico expedido pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta dos recursos do orçamento do Poder Legislativo de Bandeirante para o Exercício Financeiro de 2025 e demais exercícios financeiros, seguindo o parecer contábil expedido pelo setor competente.

JUSTIFICATIVA: A contratação de um serviço profissional de fotografia é imprescindível para a confecção dos quadros oficiais dos vereadores da oitava legislatura da Câmara de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereadores de Bandeirante. Estes quadros são elementos de grande relevância histórica, institucional e simbólica.

DELIBERAÇÃO: Portanto, DELIBERO pela contratação.

LOCAL E DATA: Bandeirante, SC, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LOLATO
Presidente da Câmara de Vereadores